

ATA DE REUNIÃO

Em 05 de abril 2024, às 14h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir questões relacionadas à execução dos programas nacional e estadual de redução de filas de cirurgias eletivas.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; **Rômulo Augustus Sugihara Miranda**, Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul; **Eni Diniz**, Defensora Pública Estadual; **Viviani Moro**, Procuradora do Município de Campo Grande.

Como convidados: **Daniela Cristina Guiotti**, Promotora de Justiça; **Ronaldo de Souza Costa**, Superintendente do Ministério da Saúde no Estado; **Maria Angélica Benetasso**, Superintendente de Gestão Estratégica da SES/MS; **Alessandro Pinho**, Coordenador de Projetos Estratégicos da SES/MS.

Iniciada a reunião, o representante do Ministério da Saúde esclareceu que o programa nacional de redução de filas de cirurgias eletivas previu, inicialmente, a transferência de R\$7.000,000,00 ao Estado e municípios para a realização de 11 mil cirurgias oftalmológicas, sendo que, em 12.2023, havia registro de realização de cerca de 3 mil cirurgias. Registrou que boa parte dos municípios não tinham equipe/equipamentos/habilitação adequada para a prestação dos serviços a que se propuseram. Acrescentou que o Estado adota o sistema CORE para a regulação da fila de cirurgias, o qual não dialoga com o SISREG (sistema nacional), circunstância que dificulta o acompanhamento dos serviços.

Pela SES, a Dra. Maria Angélica apontou que Estado e municípios pactuaram por alocar os recursos federais decorrentes do programa de redução de filas nas cirurgias oftalmológicas, já que o Governo Estadual já havia direcionado recursos para outras especialidades; que uma primeira edição do programa nacional de redução de filas teve o prazo encerrado dia 31.01.2024, e na mesma data foi lançada outra, credenciando-se novamente o Estado e os municípios, com recursos depositados no final de março; que na primeira edição foram executadas 6.055 cirurgias das 11.000 previstas, pois houve problemas diversos com relação a alguns municípios credenciados (desistência total ou parcial logo no início, dificuldades de contratação de equipe, execução parcial, atraso na confecção de aditivo, com conseqüente atraso no repasse de verbas); que na segunda edição os entraves anteriores foram vencidos

e a execução dos serviços vem atendendo à meta estabelecida, a qual deve ser atingida até 01.2025; que os valores referentes às cirurgias não realizadas deverão ser glosados e restituídos à União; que ainda não houve pedido de prestação de contas pelo Ministério da Saúde, acreditando que seja realizada pelos meios disponibilizados para informar a prestação de serviços e os pagamentos; que concomitante a isso, foi lançado o programa estadual de redução de filas, prevendo cirurgias de outras especialidades, pagas com recurso estadual, nos mesmos moldes; que sobre o sistema de regulação de filas, restou pactuado entre Estado e municípios que a fila já existente no SISREG seria remanejada para o CORE, a fim de permitir o controle das filas de atendimento de forma global por esse sistema; que quanto aos dados de execução dos serviços, o executante tem até 90 dias para informar ao Ministério da Saúde a respeito, e por isso há certo descompasso entre o estágio real de execução e os dados do Ministério da Saúde; que a SES dispõe de um painel de acompanhamento em tempo real.

Pelo Ministério da Saúde, o Dr. Ronaldo acrescentou que a meta de execução era de 100% das cirurgias previstas a um custo de R\$7.000.000,00, e na nova edição do programa foram previstas outras 11.000 cirurgias a um custo de R\$16.000.000,00, aspecto que merece atenção; que a regulação de filas deve ser realizada pelo sistema nacional, a fim de garantir a uniformidade de dados; que os Hospitais Regionais e Federais, melhores aparelhados para a execução dos serviços, não se credenciaram ao programa.

Pela SES, a Dra. Maria Angélica esclareceu que não houve previsão de obrigatoriedade acerca da adoção de determinado sistema de regulação de filas, e que a adoção do CORE justifica-se porque permite melhor alocação e gestão de dados (por exemplo, o SISREG não permite a inserção de pacientes aguardando cirurgia para além dos quantitativos pactuados, ocasionando uma indesejável “ocultação” da real demanda, quando excedente ao pactuado); que houve a abertura de oportunidade de credenciamento para todos os prestadores de serviços, mas os grandes hospitais não aderiram ou aderiram apenas em pequenos quantitativos por insuficiência de disponibilidade, conforme suas capacidades internas de absorção dos serviços; que não houve valor por procedimento estipulado pelo Ministério da Saúde, havendo um valor teto para que o Estado fosse contemplado e distribuisse entre as diversas especialidades; que o aumento de custos dos procedimentos ocorreu porque, na primeira edição, não era necessário o fornecimento conjunto dos medicamentos prescritos em razão dos procedimentos cirúrgicos, e nesta segunda edição houve tal necessidade.

O Procurador do Estado acrescentou que o Estado se utiliza do CORE para acompanhamento separado de cirurgias, mas usa os sistemas do SUS.

Os presentes ponderaram sobre a importância de unificação e transparência do sistema de regulação de serviços.

O Coordenador da Comissão observou, quanto aos questionamentos sobre o valor dos serviços na segunda etapa do programa nacional e aqueles relacionados ao acompanhamento e prestação de contas, que o Ministério da Saúde pode se utilizar,

a princípio, de suas prerrogativas e órgãos de controle interno para melhor avaliar tais questões, sem prejuízo da atuação de órgãos de controle externo, e do próprio Comitê de Saúde, desde haja dados específicos a respeito de eventuais desvios.

Ao fim, considerando todo o exposto, restou assentado pelos presentes que o principal foco de atenção, por ora, deve ser o acompanhamento da efetiva execução dos programas de redução de filas, a fim de que se garanta o máximo de aproveitamento possível dos recursos disponibilizados. Em face disso, a SES avaliará a possibilidade de disponibilização dos dados do painel de acompanhamento em tempo real ao Ministério da Saúde e demais instituições interessadas, e ambas as instituições apresentarão os dados que possuem nas reuniões periódicas do Comitê Estadual de Saúde, para ciência de todos os integrantes.

Sem prejuízo, a Comissão de Saúde Pública promoverá novos debates sobre o tema dos sistemas de regulação, visando identificar meio viável para unificá-los.

Assim, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.



Felipe Bittencourt Potrich
Coordenador da Comissão de Saúde Pública